

Mogi Mirim, 03/06/2025

OFÍCIO Nº 0095/2025 – SME

De: Secretaria Municipal de Educação

Resposta ao Requerimento nº 292/2025 – Vereador Sargento Coran - Líder de Bancada do Progressistas

Prezado Vereador,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, em atenção à solicitação de esclarecimentos quanto à ausência de professor de Matemática em unidade escolar da rede municipal, apresentamos abaixo as informações, organizadas conforme os questionamentos encaminhados:

- a) Quais são as causas da atual escassez de professores na referida unidade escolar com ênfase na disciplina de matemática?

Não se trata de escassez estrutural, mas de situações pontuais e esporádicas de ausência da professora titular da disciplina de Matemática, por afastamentos legais de curta duração, como licenças médicas de um ou dois dias. Essas ausências, embora breves, comprometem momentaneamente o atendimento regular das turmas, exigindo soluções administrativas adequadas à situação.

- b) Existe um plano de ação em andamento para suprir essa necessidade?

Sim. A Secretaria Municipal de Educação adota medidas conforme a natureza e a duração dos afastamentos, buscando garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, mesmo diante de situações transitórias.

- c) Em caso afirmativo, quais são as etapas desse plano e os prazos previstos para implementação?

No caso de ausências esporádicas, não há viabilidade administrativa para contratação emergencial via processo seletivo, uma vez que se trata de licenças eventuais e de curtíssima duração. Nesses casos, as medidas adotadas são:

- Autorização para atribuição de aulas em jornada suplementar (hora extra) a professores habilitados da própria unidade ou da rede municipal, com anuência da Secretaria. Tais providências são adotadas imediatamente, conforme a ocorrência do afastamento, e têm caráter temporário e emergencial.

- d) Quando será realizada a chamada dos professores aprovados no último concurso público?

Todos os professores aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2023 para a disciplina de Matemática já foram convocados, não havendo mais remanescentes habilitados para novas nomeações nesta área.

- e) Terá um novo concurso público para professores para completar o quadro e ausência de profissionais?

Sim. Está em instrução administrativa a abertura de novo concurso público para provimento efetivo de docentes nas áreas em que o cadastro anterior se encontra esgotado. A previsão de publicação do edital está condicionada à conclusão dos trâmites internos junto à Secretaria de Administração e disponibilidade orçamentária.

Da análise:

- a) Quais são os fatores que têm contribuído para essa instabilidade?

A instabilidade observada refere-se a licenças médicas legais de curta duração, e não à ausência estrutural de profissionais. Como se tratam de afastamentos breves, não se justificam legal e administrativamente novas contratações por tempo determinado, conforme entendimento consolidado da Procuradoria Jurídica Municipal e da própria Lei Complementar nº 207/2006, que rege a contratação por excepcional interesse público.

- b) Há dificuldades específicas enfrentadas pelos docentes dessa matéria que precisam ser abordadas?

Embora não haja relato formal de dificuldades funcionais, é reconhecido que a disciplina de Matemática exige preparo técnico-pedagógico especializado, sendo uma das áreas com maior demanda e menor oferta de profissionais disponíveis no mercado educacional.

- c) A secretaria tem tomado medidas para garantir a continuidade do ensino e minimizar os impactos negativos dessa rotatividade na aprendizagem dos alunos?

Sim. As seguintes medidas foram adotadas:

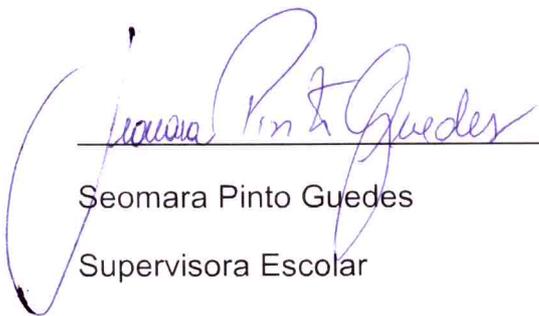
- Acompanhamento direto da unidade escolar por parte da equipe técnica da Secretaria e Supervisão Escolar, com diálogo constante com a equipe gestora;
- Autorização formal de atribuição de aulas em jornada suplementar, nos termos da legislação municipal, para suprir pontualmente as ausências da titular;

- Disponibilização de apoio pedagógico às coordenações escolares, com orientações para reorganização dos planos de aula e atendimento às habilidades essenciais da BNCC;
- Manutenção de banco atualizado de professores habilitados via processo seletivo simplificado nº 01/2025, cujas inscrições ocorreram entre 18 de maio e 16 de junho de 2025, visando atender demandas futuras, quando cabíveis.

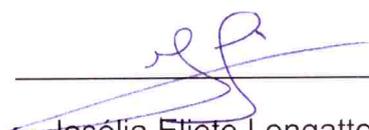
Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a regularidade do ensino e com a legalidade de todas as suas ações, em conformidade com a Lei Complementar nº 207/2006 e demais normativas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência entender necessários.

Atenciosamente,



Seomara Pinto Guedes
Supervisora Escolar



Josélia Eliete Longatto Fuidio
Secretária de Educação